



## **BOLETIM 675**

**Brasília, 26 de outubro de 2018**

# **Na reta final, Haddad aguarda apoio de Ciro**

O candidato do PT a Presidente da República, Fernando Haddad, afirmou nesta quinta-feira (25) em entrevista coletiva em Recife que aguarda o apoio do candidato Ciro Gomes (PDT) nesta reta final do segundo turno. Haddad chegou a brincar ao dizer que está fazendo todos os acenos possíveis para conquistar o apoio do ex-ministro e ex-governador do Ceará, que chega amanhã à noite de viagem, vindo da Europa. "Até a minha mulher está com ciúmes do Ciro, tantos acenos que eu faço para ele. Eu vou continuar fazendo esses acenos porque eu coloco o Brasil acima de tudo. A gente tem que ter humildade diante da situação", defendeu.

"E tem de partir de mim esse gesto para demonstrar que nós vamos fazer um governo amplo, de unidade nacional, democrático, popular, e que pensa no povo antes de tudo, sempre olhando para quem mais precisa do Estado", acrescentou Haddad.

Ele disse ter ligado ontem para o ex-ministro Carlos Lupi, presidente do PDT. "Falei longamente com ele, falei de todas as pesquisas que estão indicando uma virada, e disse pra ele compartilhar com a gente esse momento. Eles são muito importantes, eu lembrei da tradição do Brizola, que nesses momentos nunca regateou apoio. Se tem aresta, é hora de botar de lado. O risco agora é concreto, nós temos três dias para virar o jogo. E vamos virar, com o Ciro fica mais fácil".

Haddad falou também dos apoios que recebeu nos últimos dias: "Esse apoio do Jarbas



(Vasconcelos), do Alberto Goldman (PSDB), da Marina Silva... Esses apoios dão a dimensão do risco que o país está correndo. Porque se não fosse esse o meu adversário, certamente nós estaríamos em outro contexto, disputando voto de outra maneira. Mas o risco é tamanho, que essas pessoas se veem obrigadas, como patriotas que são, a demonstrar por gesto esse risco que nós estamos correndo porque conhecem a História, sabem do que representa o Jair Bolsonaro no segundo turno. Ele saiu do porão da ditadura, é uma pessoa que enaltece a tortura, a violência em todo discurso. Inclusive, no último discurso, ofendendo o povo do Nordeste de novo, dizendo que o nordestino tem de parar de se fazer de coitado. Quem conhece o Nordeste não pode aceitar uma afronta dessas".

O candidato do PT afirmou ter sentido um "clima de virada" a partir de sua ascensão na cidade de São Paulo. "A virada começou no Sudeste, pela cidade de São Paulo, onde está 51% a 49%, é um sinal de que o Sudeste vai mudar de tendência, e com a maioria que temos no Nordeste isso pode possibilitar a vitória. Esses três dias são fundamentais, a população está na rua esclarecendo quem é o Bolsonaro, o que ele fez, o que ele falou e o que pensa, ele só fala absurdos a respeito do Brasil, das mulheres, dos nordestinos, dos negros, é uma pessoa que não respeita ninguém e eu espero que o povo brasileiro se faça respeitar, derrotando o Jair Bolsonaro no domingo."

*Fonte: Rede Brasil Atual*



## Proposta de Bolsonaro ameaça aposentadoria de 51 milhões de trabalhadores

**Chile e Argentina tentaram adotar o mesmo modelo individual de capitalização e fracassaram**

Os cerca de 51 milhões de trabalhadores que contribuem com o INSS correm o risco de ver o sonho de aposentadoria ir por água abaixo. A Reforma da Previdência proposta por Jair Bolsonaro defende a criação de um modelo de capitalização com contas individuais, que substituiria o atual sistema.

O modelo de capitalização por contas individuais já foi adotado na Argentina e no Chile com resultados catastróficos. Nos dois casos, os governos tiveram que voltar atrás e fazer novas reformas.

Marilane Teixeira, pesquisadora do Cesit, Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho, conta que, nos anos 90, a Argentina optou por um modelo de contribuição que migrava para um sistema privado.

"A experiência com o regime de capitalização tem se demonstrado um verdadeiro fracasso, porque quando se contrata um sistema de capitalização, é como se estivesse contratando uma seguradora. E apenas dois terços do que você está contribuindo mensalmente vai para o fundo. Um terço paga as taxas da seguradora", disse.

Além disso, o valor do fundo é aplicado em títulos de dívidas públicas, outros fundos e ações, cuja rentabilidade a longo prazo pode não ser a esperada.

"É uma das operações das mais arriscadas. Essas seguradoras não dão absolutamente nenhuma

segurança sobre isso. A experiência da Argentina foi tão fracassada que, no ano passado, eles tiveram que propor uma outra reforma", disse.

No Chile, a experiência com o sistema de capitalização aconteceu na época da ditadura militar do general Pinochet e gerou uma grave crise na hora de pagar as aposentadorias.

"Elas começaram a se aposentar com uma renda em torno de 20% a 30% do que elas recebiam na ativa. Então, o que aconteceu no Chile. O estado está tendo que complementar a renda dos mais pobres. Porque o que elas estão recebendo hoje de benefício não é suficiente para sobreviver", disse.

Se aplicada a proposta de Jair Bolsonaro para a previdência, a mudança será introduzida paulatinamente e os trabalhadores terão que escolher entre o sistema "novo" e o "velho".

Hoje, é aplicado o modelo de repartição, onde as contribuições das empresas, dos trabalhadores e dos recursos da Seguridade Social cobrem as despesas com o pagamento de benefícios e aposentadorias.

"Existia, após a Constituição [em 1988], um sistema de proteção social fundamentado no conceito de seguridade social, que é Previdência, Assistência e Saúde. E depois que o Lula foi eleito, em 2002, iniciou o governo em 2003, fortalecendo essas políticas ampliando a proteção social, garantindo mais recursos para que este sistema pudesse, de fato, alcançar as pessoas mais pobres", disse.

O plano de Bolsonaro fala em "criar um fundo de reforço da Previdência", mas não diz de onde deverá vir este dinheiro. Isso porque, no modelo atual, o pagamento dos benefícios e aposentadorias em vigor depende das contribuições mensais e, por conta da transição, deixaria de existir.

*Fonte: Brasil de Fato*



## Bancada evangélica quer fusão de ministérios e reforma da Previdência

A bancada evangélica do Congresso Nacional lançou nesta quarta-feira (24/10) um documento defendendo a fusão dos ministérios da Educação e da Cultura, as reformas tributária e da Previdência e a autonomia do Banco Central. Intitulado “Manifesto à Nação”, o texto foi entregue ao candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro (PSL) na quinta-feira (18) e também cita temas como o Escola Sem Partido, bandeira antiga da Frente Parlamentar Evangélica. A informação é do jornal Folha de São Paulo.

“Há uma distorção de algumas pessoas imaginando que uma frente evangélica é apenas para cuidar dos valores espirituais ou da defesa da Igreja”, afirmou o presidente da bancada, Hidekazu Takayama.

De acordo com a reportagem, o texto defende a redução de 29 para 15 o número de ministérios, com redução de 600 cargos comissionados. Entre as pastas que seriam fundidas estão a da Educação e Cultura, que viriam a formar um super ministério de Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia.

O Ministério do Trabalho também seria extinto. Em seu lugar, surgiriam duas secretarias: a de Políticas Públicas para Emprego, sob o guarda-chuva do Ministério da Produção Nacional – que incluiria ainda o Ministério de Indústria e Comércio, bem como o CODEFAT –, e a de Inspeção do Trabalho, na alçada da Justiça.

Os parlamentares da frente evangélica também querem a incorporação da pasta dos Direitos Humanos pela Justiça.

Na seção sobre educação, a bancada defende a aprovação do projeto Escola Sem Partido, atualmente em fase de comissão na Câmara dos Deputados. “

*Fonte: Metropoles*

## Corregedor pede que ministro do TST explique encontro com Bolsonaro

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, cobrou explicações do ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), para que informe sobre seu encontro com o candidato do PSL à Presidência, Jair Bolsonaro, no último dia 22. Foi instaurado um ofício de pedido de providências.

O ministro do TST terá 15 dias para apresentar as informações. Na decisão, o corregedor observa que o encontro pode ir contra a conduta vedada a magistrados (CF/1988, artigo 95, parágrafo único, III; LOMAN, artigo 36, III e Provimento 71/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça).

Um dos artigos prevê que a liberdade de expressão, como direito fundamental, não pode ser utilizada pela magistratura para o exercício de atividade político-partidária.

*Fonte: Agência Brasil*



## Justiça do Trabalho concede liminar contra empresa por assédio eleitoral

Em Santa Catarina, à pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT), a Justiça do Trabalho concedeu uma liminar contra a empresa Fibroplast para combater o assédio eleitoral em favor de Bolsonaro contra os trabalhadores.

O dono da empresa, Luiz Henrique Crestani, havia colado cartazes pelos corredores falando que, caso Bolsonaro ganhasse em primeiro turno, todos os funcionários teriam folga. Luiz gravou vídeos mostrando os cartazes. Porém, isso é “ofensivo aos direitos fundamentais dos trabalhadores”, afirmou o juiz do Trabalho que acatou o pedido do MPT.

Para Ozeas, “toda e qualquer conduta praticada pelos integrantes do polo passivo que venha a coagir os empregados em votar em determinado candidato ao pleito eleitoral, ou a participar de atividade ou manifestação política sob promessa de vantagem ou desvantagem ligadas ao contrato de trabalho”, deve ser acolhida pela Justiça do Trabalho como irregular.

Foi determinado que Luiz Henrique deve divulgar a decisão judicial contrária à seus interesses e gravar um vídeo esclarecendo que não deverá mais adotar a conduta que tinha até agora. A multa cobrada será de R\$ 20 mil para cada idem em caso de não cumprimento, além de processo criminal.

*Fonte: Portal HP*

## Campanha em São Paulo alerta sobre trabalho infantil na cadeia têxtil

A plataforma Rede Peteca, Chega de Trabalho Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Ministério Público do Trabalho, distribuiu nesta quinta-feira (25), em oito escolas dos bairros Pari, Brás, Bom Retiro, Vila Maria e Vila Guilherme, em São Paulo, folhetos alertando e orientando os alunos e seus pais contra o trabalho infantil na cadeia têxtil.

As escolas foram escolhidas porque se situam em bairros onde há grande número de oficinas de costura. A campanha foi lançada na mesma ocasião em que é realizada a São Paulo Fashion Week (SPFW), conhecida internacionalmente por ser a maior mostra de moda no Brasil e uma das mais importantes da América Latina.

A intenção da campanha não é apenas explicar o que é e quais são as consequências do trabalho infantil, mas também orientar as famílias sobre os órgãos públicos que podem auxiliá-las. O material distribuído traz os endereços e telefones dos Cras (Centros de Referência de Assistência Social) e Creas (Centros de Referência Especializado de Assistência Social) dos cinco bairros alvo da campanha.

De acordo com a coordenadora da ação na Rede Peteca, uma plataforma que visa a promoção dos direitos da criança e do adolescente e a erradicação do trabalho infantil no país, Bruna Ribeiro, a ideia é mostrar aos pais que eles são vítimas da situação e precisam proteger os filhos, trocando o trabalho infantil pela escola.

*Fonte: Agência Brasil*



## Ausência de credencial sindical de advogado afasta condenação ao pagamento de honorários

A Sexta Turma do TST excluiu da condenação imposta à Andrade Gutierrez Engenharia S.A. o pagamento de honorários advocatícios na reclamação trabalhista ajuizada por um vigia. De acordo com a decisão, não foram preenchidos os requisitos estabelecidos na jurisprudência do TST para a condenação ao pagamento de honorários, pois o advogado do vigia não apresentou credencial do sindicato da categoria.

**Honorários obrigacionais** - O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) havia condenado a empresa a pagar indenização por danos morais de R\$ 5 mil e honorários advocatícios de 20% sobre o valor total da condenação diretamente ao empregado. Ressaltou, no acórdão, haver duas espécies de honorários advocatícios: os de sucumbência, devidos pela parte que perde a ação, previsto no artigo 20, parágrafo 3º, do CPC; e os obrigacionais, previstos nos artigos 395, 389 e 404 do Código Civil, que visam à restituição integral do dano.

Para o TRT, o dispositivo do Código Civil referente aos honorários obrigacionais poderia ser aplicado subsidiariamente na esfera trabalhista “visando restituir integralmente os danos alimentares sofridos pelo trabalhador e enaltecendo a profissão do advogado”.

**Credencial** - No recurso de revista, a Andrade Gutierrez sustentou que o Código Civil não poderia ser aplicado de forma subsidiária, pois há previsão sobre honorários advocatícios na CLT. Alegou ainda que o advogado do empregado não apresentou credencial do sindicato da categoria, exigência contida na legislação pertinente.

**Requisito** - Ao examinar o caso, a relatora, ministra Kátia Magalhães Arruda, assinalou que o TST, por meio das Súmulas 219 e 329, unificou o entendimento sobre a matéria. O item I da Súmula 219 define que a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, na Justiça do Trabalho, “não decorre pura e simplesmente da sucumbência” e que a parte deve atender a dois requisitos: estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar hipossuficiência econômica. “Os requisitos da hipossuficiência e da assistência do sindicato devem estar atendidos cumulativamente para justificar a condenação aos honorários assistenciais no processo do trabalho”, afirmou.

**Aplicação subsidiária** - Segundo a relatora, a jurisprudência predominante do TST não admite a aplicação subsidiária ao processo do trabalho da legislação civil que trata de honorários advocatícios (artigos 389, 395 e 404 do Código Civil), pois não há lacuna na legislação trabalhista sobre o tema. “A regulamentação da matéria honorários advocatícios pela legislação trabalhista (Lei 5.584/70) afasta a aplicação subsidiária da legislação comum, no caso, o Código Civil”, concluiu. A decisão foi unânime.

**Processo: RR-2706-81.2012.5.11.0008**

Fonte: TST

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**